



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo	Inexigibilidade Nº 000033/2025 - 10/06/2025 - Processo Nº 006801/2025	PMST
Responsável	KLEBER MEDICI DA COSTA	Fls. nº 94
Data	10/06/2025	

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES - 2025.063E0700001.10.0036

O **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na realização do projeto educacional Sapion Summit 2025, sendo um evento focado na sensibilização, na formação dos professores e com o objetivo de promover a cultura da inovação na educação do Espírito Santo, o qual acontecerá no dia 16 de agosto do corrente ano, na Arena Nort Star, em Colatina/ES, com a inscrição de 26 (vinte seis) participantes.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Reconhecer a inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa SAPION NOVA EDUCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.472.014/0001-10, pelo valor global de R\$ 12.662,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

II - Com base nas informações constantes nos autos do 006801/2025, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 03 de julho de 2025.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal